



DECRETO Nº 7570, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE
CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA OS
EXERCÍCIOS DE 2026 A 2030.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 132/2023, que autorizou a atualização da base de cálculo do IPTU pelo Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos em lei municipal;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 133 do Código Tributário Municipal, que prevê a atualização dos valores constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) via Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que na atualização desses valores foram usados os critérios da norma técnica ABNT NBR 14.653/2019 e o Custo Unitário Básico da Construção Civil – CUB, calculado conforme a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, divulgado periodicamente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará (Sinduscon-CE), e a Norma Técnica NBR nº 12.721/2006, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no processo nº 26862/2023-0, que determinou a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XIII da Lei Complementar nº 006/2013 no que tange às Tabelas B (VALORES DO METRO QUADRADO POR EDIFICAÇÃO - VM²E) e F (VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO – VM²T), conforme Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As tabelas servirão como base para o lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU dos exercícios de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, EM
xxx DE DEZEMBRO DE 2025.**


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

2026 - TABELA B – VALORES DO METRO QUADRADO POR EDIFICAÇÃO (VM²E)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UFIRSA
01	CASA (até 01 pavimento)	99
02	APARTAMENTO (acima de 01 pavimento)	124
03	LOJA	149
04	INDÚSTRIA (FÁBRICA)	199
05	GALPÃO/TELHEIRO	75
06	ARQUITETURA ESPECIAL	253
07	CASA/APARTAMENTO ALTO PADRÃO	190

2027 - TABELA B – VALORES DO METRO QUADRADO POR EDIFICAÇÃO (VM²E)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UFIRSA
01	CASA (até 01 pavimento)	119
02	APARTAMENTO (acima de 01 pavimento)	148
03	LOJA	178
04	INDÚSTRIA (FÁBRICA)	238
05	GALPÃO/TELHEIRO	91
06	ARQUITETURA ESPECIAL	305
07	CASA/APARTAMENTO ALTO PADRÃO	229

2028 - TABELA B – VALORES DO METRO QUADRADO POR EDIFICAÇÃO (VM²E)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UFIRSA
01	CASA (até 01 pavimento)	138
02	APARTAMENTO (acima de 01 pavimento)	173
03	LOJA	208
04	INDÚSTRIA (FÁBRICA)	277
05	GALPÃO/TELHEIRO	107
06	ARQUITETURA ESPECIAL	359
07	CASA/APARTAMENTO ALTO PADRÃO	269

2029 - TABELA B – VALORES DO METRO QUADRADO POR EDIFICAÇÃO (VM²E)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UFIRSA
01	CASA (até 01 pavimento)	158
02	APARTAMENTO (acima de 01 pavimento)	197
03	LOJA	237
04	INDÚSTRIA (FÁBRICA)	316
05	GALPÃO/TELHEIRO	123
06	ARQUITETURA ESPECIAL	411



07	CASA/APARTAMENTO ALTO PADRÃO	309
----	------------------------------	-----

2030 - TABELA B – VALORES DO METRO QUADRADO POR EDIFICAÇÃO (VM²E)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UFIRSA
01	CASA (até 01 pavimento)	177
02	APARTAMENTO (acima de 01 pavimento)	222
03	LOJA	266
04	INDÚSTRIA (FÁBRICA)	355
05	GALPÃO/TELHEIRO	139
06	ARQUITETURA ESPECIAL	464
07	CASA/APARTAMENTO ALTO PADRÃO	348

2026 - TABELA F – VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO (VM²T)

DISTRITO	BAIRROS	UFIRSA
SEDE	CENTRO	31,30
	BRÁSILIA	27,78
	PALESTINA	26,45
	ARAPIXI	26,45
	CONJUNTO	26,45
	SANTA CRUZ	22,93
	PARQUE OLARIA	18,57
	ALTO DO BOM JESUS	18,57
	OMEGA	18,57
	PARQUE VITORIA	18,57
	VILA ESPERANÇA	18,57
	CARIOCA	18,57
	PASSAGEM	18,57
	LAGOINHA	18,57
PECÉM	FAIXA DE PRAIA	37,67
PECÉM	OUTROS	33,02
TAÍBA	FAIXA DE PRAIA	37,67
TAÍBA	OUTROS	33,02
SIUPE	CENTRO E OUTROS	15,40
CROATÁ	CENTRO E OUTROS	15,40
SERROTE	CENTRO E OUTROS	12,40
UMARITUBA	CENTRO E OUTROS	12,40
CÁGADO	CENTRO E OUTROS	12,40

2027 - TABELA F – VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO (VM²T)



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

AVANÇANDO JUNTOS

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro, CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

DISTRITO	BAIRROS	UFIRSA
SEDE	CENTRO	31,85
	BRASÍLIA	29,21
	PALESTINA	26,55
	ARAPIXI	26,55
	CONJUNTO	26,55
	SANTA CRUZ	23,91
	PARQUE OLARIA	19,53
	ALTO DO BOM JESUS	19,53
	OMEGA	19,53
	PARQUE VITORIA	19,53
	VILA ESPERANÇA	19,53
	CARIOCA	19,53
	PASSAGEM	19,53
	LAGOINHA	19,53
PECÉM	FAIXA DE PRAIA	44,59
PECÉM	OUTROS	35,28
TAÍBA	FAIXA DE PRAIA	44,59
TAÍBA	OUTROS	35,28
SIUPE	CENTRO E OUTROS	15,40
CROATÁ	CENTRO E OUTROS	15,40
SERROTE	CENTRO E OUTROS	12,40
UMARITUBA	CENTRO E OUTROS	12,40
CÁGADO	CENTRO E OUTROS	12,40

2028 - TABELA F – VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO (VM²T)

DISTRITO	BAIRROS	UFIRSA
SEDE	CENTRO	32,39
	BRASÍLIA	30,63
	PALESTINA	26,64
	ARAPIXI	26,64
	CONJUNTO	26,64
	SANTA CRUZ	24,88
	PARQUE OLARIA	20,50
	ALTO DO BOM JESUS	20,50
	OMEGA	20,50
	PARQUE VITORIA	20,50
	VILA ESPERANÇA	20,50
	CARIOCA	20,50
	PASSAGEM	20,50
	LAGOINHA	20,50
PECÉM	FAIXA DE PRAIA	51,50
PECÉM	OUTROS	37,53

9



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

AVANÇANDO JUNTOS

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCURADORIA

Rua Ivetê Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro, CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

TAÍBA	FAIXA DE PRAIA	51,50
TAÍBA	OUTROS	37,53
SIUPE	CENTRO E OUTROS	15,40
CROATÁ	CENTRO E OUTROS	15,40
SERROTE	CENTRO E OUTROS	12,40
UMARITUBA	CENTRO E OUTROS	12,40
CÁGADO	CENTRO E OUTROS	12,40

2029 - TABELA F – VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO (VM²T)

DISTRITO	BAIRROS	UFIRSA
SEDE	CENTRO	32,94
	BRASÍLIA	32,06
	PALESTINA	26,74
	ARAPIXI	26,74
	CONJUNTO	26,74
	SANTA CRUZ	25,86
	PARQUE OLARIA	21,46
	ALTO DO BOM JESUS	21,46
	OMEGA	21,46
	PARQUE VITORIA	21,46
	VILA ESPERANÇA	21,46
	CARIOCA	21,46
	PASSAGEM	21,46
	LAGOINHA	21,46
PECÉM	FAIXA DE PRAIA	58,42
PECÉM	OUTROS	39,79
TAÍBA	FAIXA DE PRAIA	58,42
TAÍBA	OUTROS	39,79
SIUPE	CENTRO E OUTROS	15,40
CROATÁ	CENTRO E OUTROS	15,40
SERROTE	CENTRO E OUTROS	12,40
UMARITUBA	CENTRO E OUTROS	12,40
CÁGADO	CENTRO E OUTROS	12,40

2030 - TABELA F – VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO (VM²T)

DISTRITO	BAIRROS	UFIRSA
	CENTRO	33,48
	BRASÍLIA	33,48
	PALESTINA	26,83
	ARAPIXI	26,83
	CONJUNTO	26,83

9



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

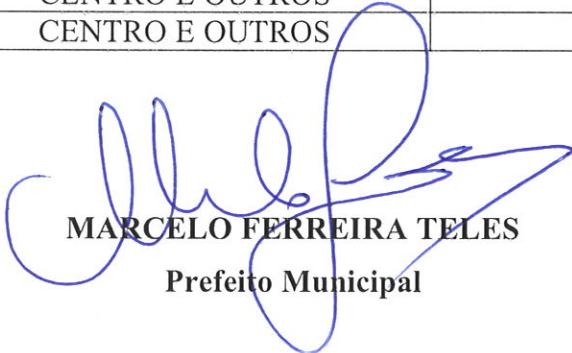
AVANÇANDO JUNTOS

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro, CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

SEDE	SANTA CRUZ	26,83
	PARQUE OLARIA	22,43
	ALTO DO BOM JESUS	22,43
	OMEGA	22,43
	PARQUE VITORIA	22,43
	VILA ESPERANÇA	22,43
	CARIOCA	22,43
	PASSAGEM	22,43
	LAGOINHA	22,43
PECÉM	FAIXA DE PRAIA	65,33
PECÉM	OUTROS	42,05
TAÍBA	FAIXA DE PRAIA	65,33
TAÍBA	OUTROS	42,05
SIUPE	CENTRO E OUTROS	15,40
CROATÁ	CENTRO E OUTROS	15,40
SERROTE	CENTRO E OUTROS	12,40
UMARITUBA	CENTRO E OUTROS	12,40
CÁGADO	CENTRO E OUTROS	12,40


MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCURADORIA
Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.07.10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 7570/2025**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, EM
07 DE OUTUBRO DE 2025.**



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal